



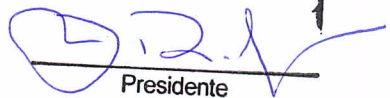
Pompeia, 13 de março de 2019.

Ofício GP nº 097/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao Vereador interessado.  
Pompeia,

18 MAR 2019



Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 113/2019, proveniente da aprovação do Requerimento nº 54/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos senhores Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho e Valentin Marques de Abreu, vimos através do presente informar que o Programa Jovens Campeões foi instituído pela Lei nº 2.750, de 15 de setembro de 2017, e que encontra-se em pleno vigor.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCIO ROGÉRIO CAFFER**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pompeia – SP

